

REQUERIMENTO Nº 505/2019

Súmula: - Requeiro Informações do Executivo na pessoa do Prefeito Igor Soares Ebert, se há algum estudo ou a viabilidade da regularização dos imóveis da rua Itapevi, Novo Amador, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, se há algum estudo ou a viabilidade da regularização dos imóveis da rua Itapevi, Novo Amador, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Este requerimento vem de encontro com a vontade popular deste bairro que pede informações sobre a regularização da rua Itapevi, no bairro Novo Amador, pois eles querem ter condição de acertar tudo que se refere a suas casas como; imposto, água, esgoto, energia elétrica. Caso haja esta disponibilidade desta informação, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 575 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de junho de 2018.

Ofício S.G 739/2018

Exmo. Sr. Presidente;

Sirvo-me do presente, dentro do prazo estabelecido no artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município, para levar ao conhecimento de Vossa Excelência **Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, autor do Requerimento nº 675/2018**, que a solicitação em epígrafe foi encaminhada a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, para que preste as informações necessárias de acordo com o requerido.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Anderson Cavanha (Bruxão do Cavanha)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITA
PROTOCOLO
08 AGO. 2018




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 575 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de junho de 2018.

À Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.

Prezado Secretário:

Sirvo-me do presente para encaminhar os autos 011930/2018 a Vossa Senhoria para que tome as providências necessárias, visando à possibilidade de atendimento ao Requerimento do Excelentíssimo Vereador.

Após, retorne os autos à Secretaria de Governo.

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner Fernandes
Secretário Adjunto de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Av. Presidente Vargas, 405 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP. 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | seo.receita@itapevi.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda e Patrimônio

Fls.

Itapevi, 13 de agosto de 2018

À

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Sr. Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar os autos a Vossa Senhoria, pela competência e providencia referente à solicitação do nobre vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, autor do Requerimento nº675/2018 – Câmara Municipal de Itapevi.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

Patrícia Jordão Marques
Chefe de Núcleo Sup. Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUH N° 524/2018.

Itapevi, 15 de agosto de 2018.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

A/C Secretaria de Governo

Ref.: Resposta ao Memorando S.G. N° 739/2018.

Assunto: Requerimento n°. 675/2018 – Câmara Municipal de Itapevi.

Processo Administrativo n° 011930/2018

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente, para informar a Vossa Senhoria que em relação ao Memorando S.G. N° 739/2018, na qual é solicitada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação a manifestação se existe algum projeto visando a possível regularização territorial urbana de um loteamento situado no final da Rua Itapevi, Novo Amador, neste Município de Itapevi/SP, conforme Requerimento n°. 675/2018, de autoria do nobre **Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**. Sobre essa questão informamos que o suposto loteamento situado no final da Rua Amador Bueno, e **não Rua Itapevi**, como citada no Requerimento n° 675/2018, referem-se: no lado direito, trata-se de início de uma ocupação regular dos lotes das quadras 41 e 42 do loteamento Jardim Amador Bueno. No lado esquerdo, trata-se de uma ocupação irregular (invasão) de uma área pública denominada de **Área Institucional** com área de 22.542,00 m², cuja localização das duas ocupações é ilustrada na planta reduzida do loteamento Jardim Amador Bueno e imagem do Google, em anexo.

Informamos que em relação à regularidade das ocupações acima citadas, consta na planta do loteamento Jardim Amador carimbo de aprovação por parte da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, datada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferrreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

05/02/1975 e aprovação pela Prefeitura de Itapevi na data de 23/95/1978. Quanto à invasão da área pública designada por Área Institucional com área de 22.542,00 m², bem como outras 8 (oito) áreas públicas invadidas no mesmo loteamento, encontra-se em andamento na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o estudo de regularização das invasões dessas áreas públicas, conforme são ilustrados os locais na planta reduzida do referido loteamento em anexo.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria que informe ao nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, o que foi exposto acima como resposta.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Eng^o Civil CREA 0600929610

Marcos Gianelli de Toledo
Arquiteto e Urbanista CAU A 57501-1
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ilmo. Senhor
Sr. Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

LOTAMENTO JARDIM AMADOR BUENO

LEGENDA

- Quadras 41 e 42
- Área Institucional de 22.542,00 m²
- Áreas Públicas em estudo para regularização



ÁREA PÚBLICA	
Área Institucional	22.542,00 m ²
Áreas Públicas em estudo para regularização	

LEGENDA	
[Symbol]	Quadras 41 e 42
[Symbol]	Área Institucional de 22.542,00 m ²
[Symbol]	Áreas Públicas em estudo para regularização



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

02
21/11/18
~



REQUERIMENTO nº 1060/2018

Súmula: - Requeiro Informações do Executivo na pessoa do Prefeito Igor Soares Ebert, se há algum estudo ou a viabilidade da regularização dos imóveis da rua Itapevi, Novo Amador, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, se há algum estudo ou a viabilidade da regularização dos imóveis da rua Itapevi, Novo Amador, nesta municipalidade.

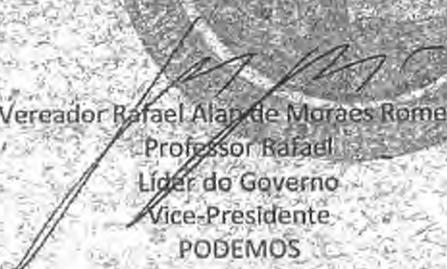
Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Este requerimento vem de encontro com a vontade popular deste bairro que pede informações sobre a regularização da rua Itapevi, no bairro Novo Amador, pois eles querem ter condição de acertar tudo que se refere a suas casas como, imposto, água, esgoto, energia elétrica. Caso haja esta disponibilidade desta informação, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de novembro de 2018.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS



24437
EDHPS

Sr. Secretário

A localidade não ficou clara, contudo em se tratando de Amador Bueno, temos a convicção que já há estudo do IPT, que as áreas públicas, e a área municipal pode ser área particular, mas é algo que se verifica com mais informações.

Raquel F. Fogaca
Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Habitação

24.01.2019

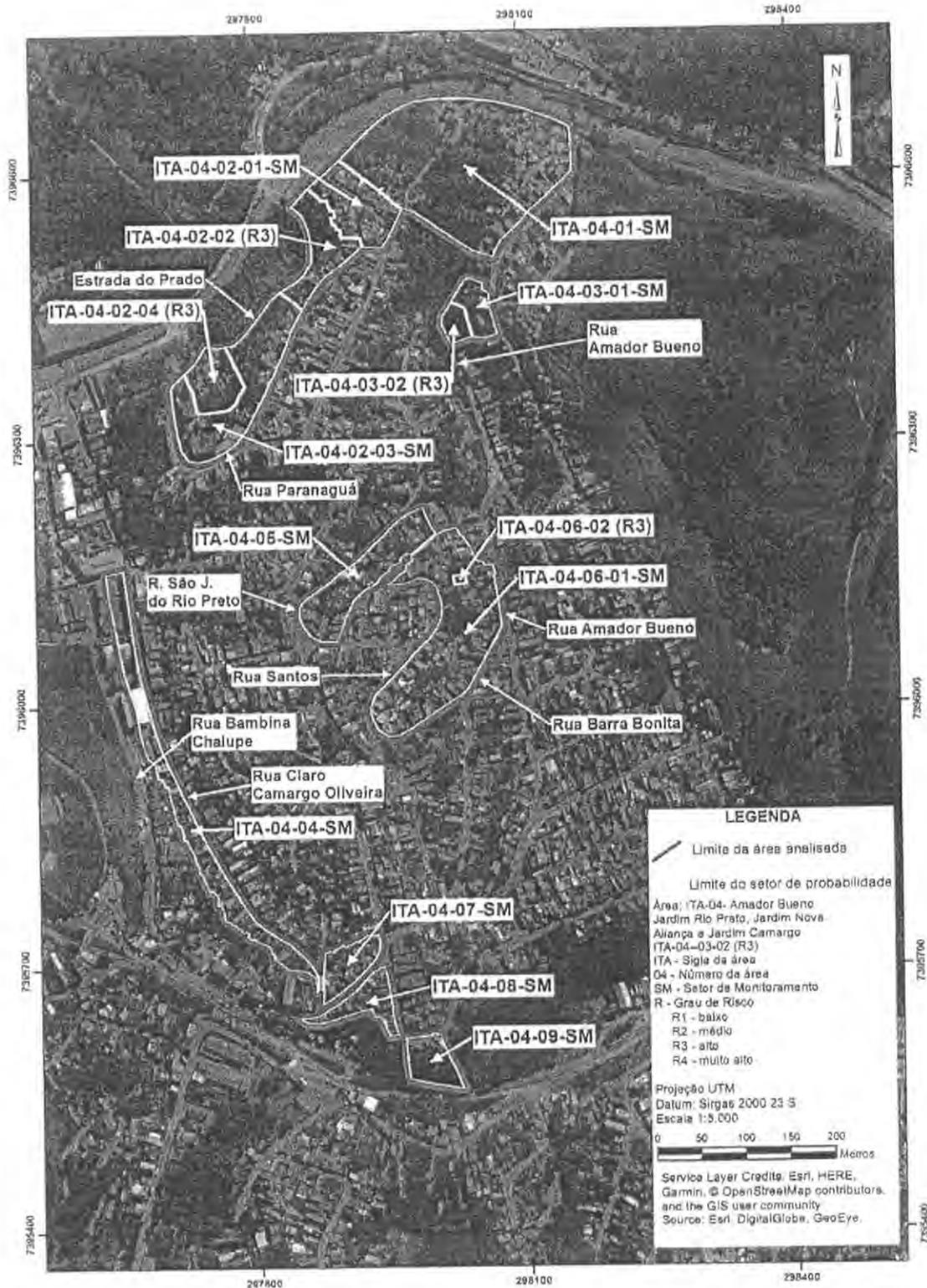


Foto FV-ITA-04.01: Vista geral da área e dos setores mapeados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

Fis nº	27
Proc. nº	214/2018
Ass.	

Itapeví, 24 de janeiro de 2019.

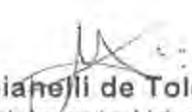
Da: **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**
Para: **Secretaria de Governo**

Ref.: Requerimento 1060/2018 – Novo Amador

Prezado Secretário

Sirvo-me do presente para informar que as indicações sobre o núcleo em questão não foram suficientes para verificarmos o limite exato da referida área, e constatarmos se a área é pública ou privada, contudo, podemos informar que o Jardim Amador Bueno, no que se refere às áreas públicas estão em processo de estudos de regularização, principalmente as que apresentam algum tipo de risco alto.

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e consideração.


Marcos Gianelli de Toledo

- Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 04 de fevereiro de 2019.

Ofício S.G. nº 055/2019

Assunto: **Resposta Requerimento nº 1060/2018 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi